



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0025/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2014

PROCESSO Nº 23349.000601/2013-18  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**, ente autárquico, com sede na Rod. BR 280, Km 27, nº 5.200, Bairro: Colégio Agrícola – Cep: 89245-000, Araquari – Santa Catarina, Fone: (47) 38037200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **10.635.424/0003-48**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, Senhor **Felipe Pereira Canever**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, CPF nº **009.262.459-61**, RG nº. **4.000.264-0**, nomeado pela Portaria nº 035/2014, de **24/01/2014**, publicada em **27/01/2014**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **05/2012**, de **01/2012**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2013**, conforme Ata publicada em **03/04/2014** e homologada pelo **Diretor Geral Jonas Cunha Espíndola**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.753.796/0001-72**, com sede na **Av. Calombé, 3433, Duque de Caxias, CEP 25240-130**, no Município de **Rio de Janeiro**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Antonio Luís Augusto**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **0.321.005-6** e CPF nº **246.174.237-53**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para eventual **Aquisição de Reagentes e Material de laboratório para atender o curso de Licenciatura em Química do IF Catarinense – Câmpus Araquari**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste Edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

| ITEM | QTD  | UN | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|----|--|----------------|-------------|
| 2    | 10   |    | Acetato de cálcio, composição química $C_4H_6CaO_4 \cdot H_2O$ , aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 176,19 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química* cas 574326-0 - fr. Kilo | R\$ 36,00      | R\$ 360,00  |
| 3    | 2500 | Gr | Acetato de cobre ii, aspecto físico cristal  | R\$ 0,30       | R\$ 750,00  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

|    |      |       |  |           |            |
|----|------|-------|--|-----------|------------|
|    |      |       | escuro, verde-azulado, composição química $C_{12}H_{16}O_4 \cdot H_2O$ , peso molecular 199,65 g/mol, pureza mínima 98%, número de referência química cas 6046-93-1 - fr.250gr   |           |            |
| 4  | 10   | Litro | Acetato de etila, aspecto físico líquido incolor, límpido, inflamável, pureza mínima 99,9%, composição química $C_4H_8O_2$ , peso molecular 88,11g/mol, característica adicional reagente uv/hplc, número de referência química cas 141-78-6 fr. 01litro   | R\$20,00  | R\$200,00  |
| 5  | 10   | Kilo  | Acetato de sódio, aspecto físico cristal incolor, fórmula química $CH_3COONa$ anidro, massa molecular 82,03 g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química cas 127-09-3 fr. Kilo  | R\$ 41,50 | R\$ 415,00 |
| 10 | 11   | Fr    | Ácido ascórbico, aspecto físico pó cristalino branco a amarelado, fórmula química $C_6H_8O_6$ (ácido l-ascórbico), peso molecular 176,12 g/mol, pureza mínima de 99,5%, característica adicional padrão de referência analítico, número de referência química cas 50-81-7 fr. 250gr.                                 | R\$0,16   | R\$440,00  |
| 11 | 2500 | Gr    | Ácido benzóico, fórmula química $C_8H_8O_3$ (ácido 4-metoxibenzóico ou ácido panísico), peso molecular 152,15 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional pó bege, número de referência química cas 100-09-4 - fr. 250gr.  | R\$0,07   | R\$175,00  |
| 13 | 1000 | Gr    | Ácido cítrico, aspecto físico cristal incolor, inodoro, sabor ácido agradável, fórmula química $C_6H_8O_7$ anidro, peso molecular 192,12 g/mol, pureza mínima 99,5%, característica adicional reagente p.a. Acs, número de referência química* cas 77-92-9 fr. 100gr.  | R\$0,20   | R\$200,00  |
| 15 | 5500 | Gr    | Ácido etilenodiaminotetracético (edta), aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 372,24 g/mol, fórmula química $C_{10}H_{14}N_2O_8Na_2 \cdot 2H_2O$ (sal dissódico dihidratado), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente acs, número de referência química cas 6381-92-6 fr.500gr | R\$0,08   | R\$440,00  |
| 19 | 2500 | Gr    | Ácido salicílico, aspecto físico pó cristalino branco, peso molecular 138,12 g/mol, fórmula química $C_7H_6O_3$ Anidro, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente, número de referência  | R\$0,070  | R\$175,00  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

|    |      |                    |   |          |             |
|----|------|--------------------|---|----------|-------------|
| 20 | 2500 | Gr                 | química cas 69-72-7 fr. 250gr.<br>Ácido succínico, fórmula química $C_4H_4O_4Na_2 \cdot 6H_2O$ (sal dissódico Hexahidratado), aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 270,14 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 6106-21-4 fr. 250gr. | R\$0,30  | R\$750,00   |
| 22 | 5000 | Gr                 | Ácido tricloroacético, aspecto físico cristais brancos, fórmula química $CCl_3COOH$ , massa molecular 163,39 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 76-03-9  | R\$0,17  | R\$850,00   |
| 24 | 2500 | Gr                 | Ácido tartárico (2,3-di-hidroxi-butanodioico), aspecto físico pó cristalino branco, inodoro, peso molecular 150,09 g/mol, fórmula química $C_4H_6O_6$ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 87-69-4 fr. 250gr  | R\$0,162 | R\$405,00   |
| 25 | 10   | Litro              | Álcool butílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor forte característico, peso molecular 74,12 g/mol, fórmula química $C_4H_9OH$ normal (1-butanol), grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 71-36-3.   | R\$40,00 | R\$400,00   |
| 26 | 90   | Fr<br>1.00<br>0 mL | Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido.   | R\$15,53 | R\$1.397,70 |
| 27 | 13   | Litro              | Álcool propílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química $(CH_3)_2CHOH$ (isopropílico ou iso-propanol), peso molecular* 60,10 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química cas 67-63-0.   | R\$15,00 | R\$195,00   |
| 29 | 10   | Litro              | Álcool propílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química $CH_3(CH_2)2OH$ (1-propanol ou normal), peso molecular* 60,10 g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 71-23-8.                                      | R\$50,00 | R\$500,00   |
| 36 | 5000 | Gr                 | Carbonato de potássio, aspecto físico finos grânulos brancos, inodoros, peso molecular 138,21 g/mol, fórmula química $K_2CO_3$ anidro, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 584-08-7 fr. 500gr.   | R\$0,11  | R\$550,00   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

|    |       |                 |   |           |             |
|----|-------|-----------------|---|-----------|-------------|
| 38 | 10    | Kgr             | Carvão ativado, aspecto físico pó preto, inodoro, peso molecular 12,01 g/mol, Fórmula química c, grau de pureza pureza mínima de 90%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7440-44-0.   | R\$120,00 | R\$1.200,00 |
| 44 | 10000 | Gr              | Cloreto de sódio, aspecto físico pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química nacl anidro, peso molecular 58,45 g/mol, pureza mínima pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7647-14-5 fr.500gr. | R\$0,0168 | R\$168,00   |
| 46 | 30    | Litro           | Clorofórmio, aspecto físico líquido claro, incolor, odor forte característico, peso molecular 119,38 g/mol, fórmula química chcl3, grau de pureza pureza mínima de 99,8%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 67-66-3.                 | R\$36,0   | R\$1.080,90 |
| 48 | 10    | Fr<br>100<br>Gr | Corante, tipo alaranjado de metila, aspecto físico pó, características adicionais ci 13025  | R\$40,00  | R\$400,00   |
| 51 | 1100  | Gr              | D-(+)-xilose, aspecto físico cristal branco, fórmula química c5h10o5, peso molecular 150,13 g/mol, grau de pureza pureza mínima de 98%, característica adicional reagente, número de referência química cas 58-86-6 fr.100gr  | R\$1,7685 | R\$1.945,35 |
| 56 | 10    | Litro           | Dimetilsulfóxido (dmsO), aspecto físico líquido límpido, incolor, inodoro, peso molecular 78,13 g/mol, composição química (ch3)2so, teor de pureza purezamínima de 99,7%, número de referência química cas 67-68-5.   | R\$60,46  | R\$604,60   |
| 58 | 10    | Litro           | Etilenoglicol (etano-1,2-diol), aspecto físico líquido incolor, odor adocicado, peso molecular 62,07 g/mol, fórmula química c2h6o2, grau de pureza pureza mínima de 99%, número de referência química.  | R\$30,00  | R\$300,00   |
| 59 | 1000  | Gr              | Fenolftaleína, composição c20h14o4, peso molecular 318,33 g/mol, aspecto físico Cristal branco a levemente amarelado, característica adicional reagentep.a., Número de referência química cas 77-09-8 fr. 100gr.  | R\$0,30   | R\$300,00   |
| 65 | 10    | Litro           | Glicerol, aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química C3h8o3, peso molecular 92,09 g/mol, teor de pureza pureza mínima de 99%, número de referência química cas 56-81-5  | R\$18,00  | R\$180,00   |
| 67 | 5     | Litro           | Hidróxido de amônio, aspecto físico líquido   | R\$10,38  | R\$51,90    |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

|    |      |       |  |                               |             |
|----|------|-------|--|-------------------------------|-------------|
|    |      |       | límpido, incolor, volátil, de odor acre, peso molecular 35,05 g/mol, fórmula química $\text{nh}_4\text{oh}$ , grau de pureza teor de $\text{nh}_3$ entre 28 e 30%, característica adicional em solução aquosa, reagente p.a., Número de referência química cas 1336-21-6.                          |                               |             |
| 68 | 3000 | Gr    | Hidróxido de bário, aspecto físico pó branco, inodoro, peso molecular 315,48 g/mol, fórmula química $\text{ba}(\text{oh})_2 \cdot 8\text{h}_2\text{O}$ , grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente acs, número de referência química cas 12230-71-6 - fr. 250gr.             | R\$0,10                       | R\$300,00   |
| 69 | 5000 | Gr    | Hidróxido de potássio, aspecto físico escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular 56,11 g/mol, fórmula química $\text{koh}$ , grau de pureza teor mínimo de 85%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 1310-58-3 fr. 500gr.                | R\$0,20                       | R\$1.000,00 |
| 70 | 5000 | Gr    | Iodeto de potássio, aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro, fórmula química $\text{ki}$ , peso molecular 166,01 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7681-11-0 - fr. 500gr.  | R\$0,50                       | R\$2.500,00 |
| 71 | 1000 | Gr    | Iodo, aspecto físico cristal preto azulado, de brilho metálico, peso molecular 253,81 g/mol, composição química $\text{i}_2$ , teor de pureza mínima de 99,8%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7553-56-2 - fr. 100gr.                                     | R\$0,8624                     | R\$862,40   |
| 77 | 250  | Gr    | Nitrato de prata, aspecto físico cristal incolor, transparente, inodoro, fórmula química $\text{agno}_3$ , peso molecular 169,87 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7761-88-8 - fr. 25gr.                             | R\$7,60                       | R\$1.900,00 |
| 79 | 2500 | Gr    | Oxalato de potássio, aspecto físico pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química $\text{k}_2(\text{coo})_2 \cdot \text{H}_2\text{O}$ , massa molecular 184,23 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 6487-48-5 fr. 250gr. | R\$0,1432                     | R\$358,00   |
| 81 | 2500 | Gr    | Permanganato de potássio, aspecto físico pó cristalino marrom violáceo, inodoro, fórmula química $\text{kmno}_4$ , peso molecular 158,03 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 7722-64-7 fr. 250gr.                        | R\$20,64<br><i>R\$10,0826</i> | R\$206,40   |
| 82 | 20   | Litro | Peróxido de hidrogênio, aspecto físico líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica   | R\$25,00                      | R\$500,00   |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

|    |      |           |  |           |             |
|----|------|-----------|--|-----------|-------------|
| 83 | 1000 | ML        | <p>h202, peso molecular 34,01 g/mol, pureza mínima teor mínimo de 30%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7722-84-1.</p> <p>Piridina, aspecto físico líquido incolor ou amarelado, odor penetrante, peso Molecular 79,1 g/mol, fórmula química c5h5n, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente Acs, número de referência química cas 110-86-1.</p> | R\$0,50   | R\$500,00   |
| 87 | 10   | Fr<br>1KG | <p>Sílica gel, composição sio2, cor azul, aspecto físico granulado, aplicação Desumidificar e desidratar gases, tamanho grão 4 a 8 mm -</p>  | R\$46,00  | R\$460,00   |
| 88 | 5000 | Gr        | <p>Sulfato de amônio, composição (nh4)2s04, peso molecular 132,14 g/mol, aspecto físico finos cristais ou grânulos brancos, odor de amôni a, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7783-20-2 fr. 500gr.</p>  | R\$0,2146 | R\$1.073,00 |
| 89 | 5000 | Gr        | <p>Sulfato de cobre ii, composição química cuso4.5h2o, aspecto físico fino cristal Azul, peso da molécula 249,68 g/mol, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7758-99-8 fr. 500gr.</p>   | R\$0,0735 | R\$367,50   |
| 91 | 5000 | Gr        | <p>Sulfato de potássio, peso molecular 174,26 g/mol, aspecto físico cristais brancos, inodoros, fórmula química k2so4, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a. Acs, número de referência química cas 7778-80-5 fr. 500gr.</p>  | R\$ 0,08  | R\$ 400,00  |
| 92 | 5000 | Gr        | <p>Sulfato de sódio, aspecto físico finos grânulos brancos cristalinos, inodoros, peso molecular 142,04 g/mol, fórmula química na2.SO4 Anidro, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7757-82-6 fr. 500gr.</p>  | R\$ 0,04  | R\$ 200,00  |
| 93 | 5000 | Gr        | <p>Sulfato de zinco, aspecto físico pó ou cristal, incolor ou branco, fórmula química znso4.7h2o, massa molecular 287,60 g/mol, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente acs, número de referência química cas 7446-20-0 fr. 500gr.</p>  | R\$ 0,08  | R\$ 400,00  |
| 94 | 5000 | Gr        | <p>Sulfato de amônio e ferro, aspecto físico pó verde a azulado, fotossensível, higroscópico, peso molecular 392,14 g/mol, fórmula</p>   | R\$ 0,06  | R\$ 300,00  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

|     |      |              |   |            |            |
|-----|------|--------------|---|------------|------------|
|     |      |              | química $fe(nh_4)_2(so_4)_2 \cdot 6h_2o$ (ferro ii, hexahidratado), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a. Iso, número de referência química cas 7783-85-9 fr. 500gr.   |            |            |
| 95  | 5000 | Gr           | Sulfato de ferro ii, aspecto físico pó azul a verde azulado, composição química $fe_2o_4 \cdot 7h_2o$ (sulfato de ferro ii heptahidratado), peso molecular 278,01g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7782-63-0 fr. 500gr. | R\$ 0,04   | R\$ 200,00 |
| 101 | 2500 | Gr           | Ureia, aspecto físico pó incolor a esbranquiçado, cristalino, peso molecular 60,06 g/mol, fórmula química $ch_4n_2o$ , grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 57- 13-6 fr. 250gr.   | R\$ 0,04   | R\$ 100,00 |
| 102 | 2500 | Gr           | Zinco, aspecto físico pó branco-azulado ou cinza prata, inodoro, fórmula química Zn, peso molecular 65,38 g/mol, grau de pureza mínima de 99,8%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 7440-66-6 fr. 250gr.  | R\$ 0,24   | R\$ 600,00 |
| 105 | 3    | Fr<br>500 ml | Solução tampão, leitura ph 4,0, aplicação calibragem de peagâmetro fr. 500ml  | R\$ 19,76  | R\$ 59,28  |
| 106 | 5    | Fr<br>500 ml | Solução tampão, leitura ph 6,86, aplicação calibragem de peagâmetro fr. 500ml.  | R\$ 22,00  | R\$ 110,00 |
| 112 | 2    | Litro        | Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico Mínimo de 99,5% gl, fórmula química $c_2h_5oh$ , peso molecular 46,07 g/ mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional absoluto, reagente p.a., Número de referência química cas 64-17-5. | R\$ 47,13  | R\$ 94,26  |
| 113 | 2    | Litro        | Clorofórmio, aspecto físico líquido claro, incolor, odor forte característico, peso molecular 119,38 g/mol, fórmula química $chcl_3$ , grau de pureza mínima de 99,8%, característica adicional reagente p.a., Número de referência química cas 67-66-3.  | R\$34,58   | R\$69,16   |
| 118 | 4    | Fr<br>25gr   | Corante, tipo fucsina básica, aspecto físico pó, características adicionais ci42510 fr. 25gr.   | R\$ 11,11  | R\$ 44,44  |
| 119 | 4    | Fr<br>25g    | Corante, tipo fucsina ácida, aspecto físico pó, características adicionais ci 42685 fr. 25gr.   | R\$ 113,00 | R\$ 452,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

|     |      |    |  |          |              |
|-----|------|----|--|----------|--------------|
| 124 | 1000 | Gr | Nitroprussiato de sódio, composição química $na_2[fe(cn)_5no].2h_2o$ (dihidratado), Aspecto físico cristal vermelho brilhante, higroscópico, peso molecular 297,95g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente acs, número de referência química cas 13755-38-9 fr. 100gr. | R\$ 1,32 | R\$ 1.320,00 |
|-----|------|----|--|----------|--------------|

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari** e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº25/2013, serão órgãos participantes.

2.1.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4 Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6 Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7 Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense.

2.1.1.8 Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – Câmpus Araquari e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**2.1.2** Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

**2.1.2.1** Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**2.1.2.2** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**2.1.2.3** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

**2.1.2.4** Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

**2.1.2.5** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**2.2** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

**2.2.1** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**2.2.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**2.2.4** As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quántitativo de cada item registrado** na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.5** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no Edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**2.2.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**2.2.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.8** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Federal.

**2.2.9** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **07/04/2014 a 06/04/2015**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

**4.6.4** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**4.6.5** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.6.6** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

**4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari



5.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "online" ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no Edital, cujos resultados serão anexados aos autos do Processo.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

#### CLAÚSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

#### CLAÚSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

#### CLAÚSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

#### CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0025/2013 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei

30



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Eleutério Jubanski  
Diretor de Administração e Planejamento Substituto  
Portaria nº 036/2014 - DOU de 29/01/2014  
IF Catarinense - Câmpus Araquari  
Siape nº 1456541

Joinville/SC, 07 de abril de 2014

ISOFAR Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda

  
Antonio Luís Augusto  
CPF: 246.174.237-53

Felipe Pereira Canever  
CPF: 009.262.459-61

TESTEMUNHAS

Nome: DENISE MARTINS  
CPF: 2009524

Nome: Paulo Roberto  
CPF: 508.604.967.91